

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 058/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, juntamente com a Emenda Modificativa nº. 015/25, apresentada pelo autor do Projeto, foram deliberados na pauta da 18ª Sessão Ordinária realizada em 3 de novembro de 2025, sendo ambos **aprovados** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria simples necessário às respectivas aprovações.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, encaminhar o Projeto e a Emenda aprovada à C.C.J.R. para elaboração da Redação Final.

Departamento Legislativo, 03 / 11 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

